



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (22.09.2026), terça-feira, às nove horas e dois minutos (09h02min), na Sala de Reuniões Luís Fritzen da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Trigésima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo vereador Marcos Zanetti. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao secretário, vereador Genivaldo Jesus, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Marcos Zanetti, Genivaldo Jesus, Professor Oseias, Professor Genário e Geraldo Weisheimer. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, o servidor da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Para iniciar, o presidente comunicou o número de faltas e ausências justificadas dos membros. Em seguida, passou-se para a **NOMEAÇÃO DE RELATOR** da matéria em pauta. Projeto de Lei nº **126**, de 2026, autoria: parlamentar Chumbinho Silva, que acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo. Para este projeto, o vereador Professor Genário foi designado como relator. Em seguida, passou a **MATÉRIA PARA PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO**, devido ao pedido de vista do vereador Marcos Zanetti ao Projeto de Resolução nº **23**, de 2026, do parlamentar Valtencir Careca, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal. O vereador Marcos Zanetti fez a apresentação de seu voto em separado, salientando que era favorável ao projeto e contrário ao voto do relator, vereador Professor Oseias. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos reafirmaram o voto anteriormente proclamado e acompanharam o voto em separado do vereador Marcos Zanetti, que passou a ser o novo parecer da Comissão. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Resolução nº **28**, de 2026, da Mesa, que referenda o 6º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos municípios do Oeste Paranaense - AMOP, visando a cedência da servidora Caroline Recalcatti. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **120**, de 2026, autoria: parlamentar Ricardo Santos, que dispõe sobre o reconhecimento de sanções disciplinares aplicadas a atletas em competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e dezesseis minutos (09h16min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele.

MARCOS ZANETTI

Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO

Toledo, 28 de setembro de 2026

Comissão de Constituição e Justiça

https://www.youtube.com/watch?v=9y_Eo5AMNVs

A gravação da reunião está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 1

ARC 156/2026

AUTORIA: CCJ - Comissão de Constituição e Justiça

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) SIDNEY MARCOS ZANETTI:04268777997

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202609221414491790097289-78196.pdf>

-- FIM --

